



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 270

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 2011

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Finanças	3
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos	6
Secretaria Municipal da Educação	6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 211, DE 29 DE ABRIL DE 2011

Altera o Decreto nº 192, de 31 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2011, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 1.757, de 14 de dezembro de 2010, 1.767, de 31 de dezembro de 2010 e 1.768, de 31 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º O § 3º do art. 14 do Decreto nº 192, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14.
.....
§ 3º Nos processos relativos a obras e serviços de engenharia os valores estimativos deverão estar balizados no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI ou Sistema de Custos Referenciais de Obras Rodoviárias - SICRO, conforme o caso.
.....
” (NR)

Art. 2º O caput do art. 16 do Decreto nº 192, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. O processo de realização de despesas deverá ser submetido à Diretoria de Controle Interno, que verificará a regularidade e formalidade dos autos, nas seguintes fases:
.....
” (NR)

Art. 3º O caput do art. 21 do Decreto nº 192, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. As despesas com energia elétrica,

exceto iluminação pública, telefonia fixa e móvel, água e esgoto, combustíveis e lubrificantes, serviços de reprografia, locação de veículos de passeio, postagens e bilhetes eletrônicos, diárias e passagens aéreas serão consideradas despesas discricionárias nos termos deste Decreto.” (NR)

Art. 4º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 22 do Decreto nº 192, de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22.
.....

Parágrafo único. Os processos de despesas com folha de pagamento, diárias, suprimento de fundos, concessão de convênios, água, luz, telefone, combustível, CREA, DETRAN, JETONS, inscrição em cursos, vale-transporte, correios, cartórios, assinatura de jornais e revistas, inscrição em cursos, ficam dispensados da emissão do formulário “Autorização de Empenho”. (NR)

Art. 5º Altera o § 2º e acresce o § 3º ao art. 24 do Decreto nº 192, de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24.
.....

§ 2º Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão a organização e centralização dos processos relativos aos registros de preços dos materiais indicados nos itens I a V do § 1º, exceto nas aquisições oriundas de contratos de financiamento e convênios e as despesas oriundas do Fundo Municipal de Saúde e Previpalmas.”(NR)

§ 3º Na hipótese de não ter Ata de Registro de Preço vigente, ficam os órgãos autorizados a solicitarem a realização das despesas até o limite determinado no art. 24, inciso II e parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Art. 6º O caput do art. 27 do Decreto nº 192, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. O atesto das notas de prestação de serviço, exceto obras, caberá preferencialmente ao ordenador de despesa da pasta, sendo que esta atribuição poderá ser delegada, através de Portaria publicada no Diário Oficial do Município, a servidores efetivos e designados pelo recebimento de serviços.” (NR)

Art. 7º O caput do art. 31 do Decreto nº 192, de 2011,

passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31. As Secretarias Municipais de Governo, de Finanças, de Planejamento e Gestão e a Diretoria de Controle Interno, poderão, em conjunto ou separadamente, editar normas complementares à execução das disposições deste Decreto.” (NR)

Art. 8º Fica acrescido o art. 31-A ao Decreto nº 192, de 2011, com a seguinte redação:

“Art. 31-A. Ficam revogados os Decretos nº 115, de 3 de fevereiro de 2010, nº 137, de 17 de maio de 2010, nº 138, de 19 de maio de 2010 e nº 144, de 23 de junho de 2010.” (NR)

Art. 9º Os Anexos II e III do Decreto nº 192, de 31 de janeiro de 2011, passam a vigorar conforme o Anexo I e II deste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

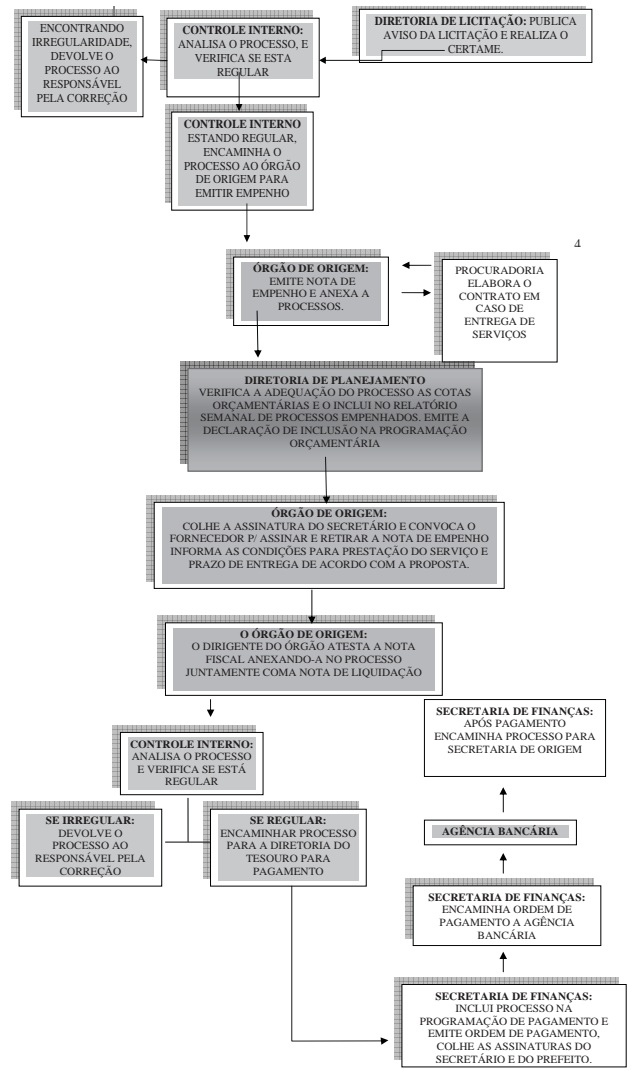
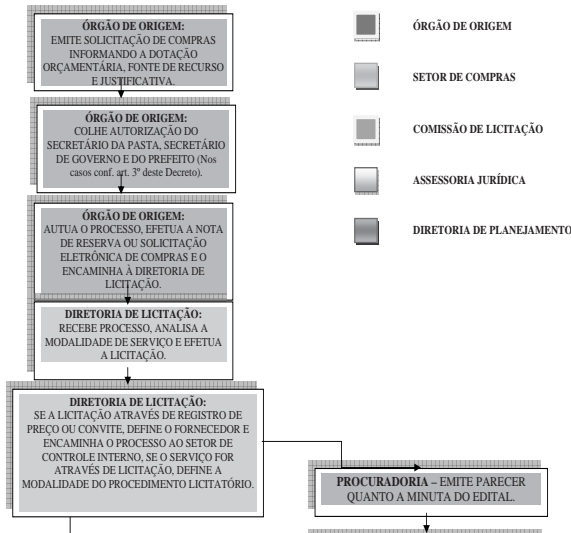
Palmas, 29 de abril de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

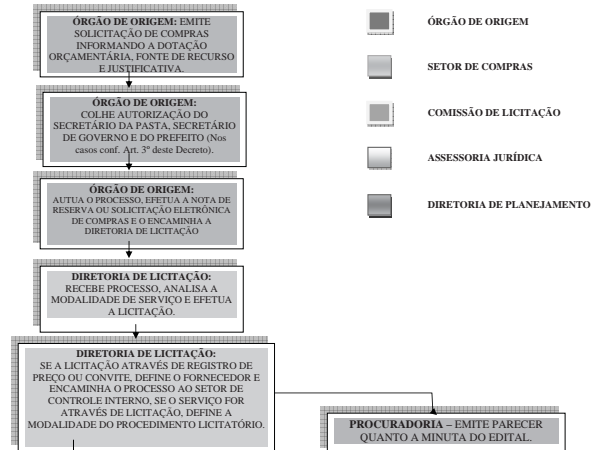
Ana Carolina de A. G. Emmerich
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Adjair de Lima e Silva
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I AO DECRETO Nº 211, DE 29 DE ABRIL DE 2011.
“ANEXO II AO DECRETO Nº 192, DE 31 DE JANEIRO DE 2011
FLUXOGRAMA DE DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS” (NR)



ANEXO II AO DECRETO Nº 211, DE 29 DE ABRIL DE 2011.
“ANEXO III AO DECRETO Nº 192, DE 31 DE JANEIRO DE 2011
FLUXOGRAMA DE DESPESAS DE MATERIAL DE CONSUMO E DE MATERIAL PERMANENTE” (NR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

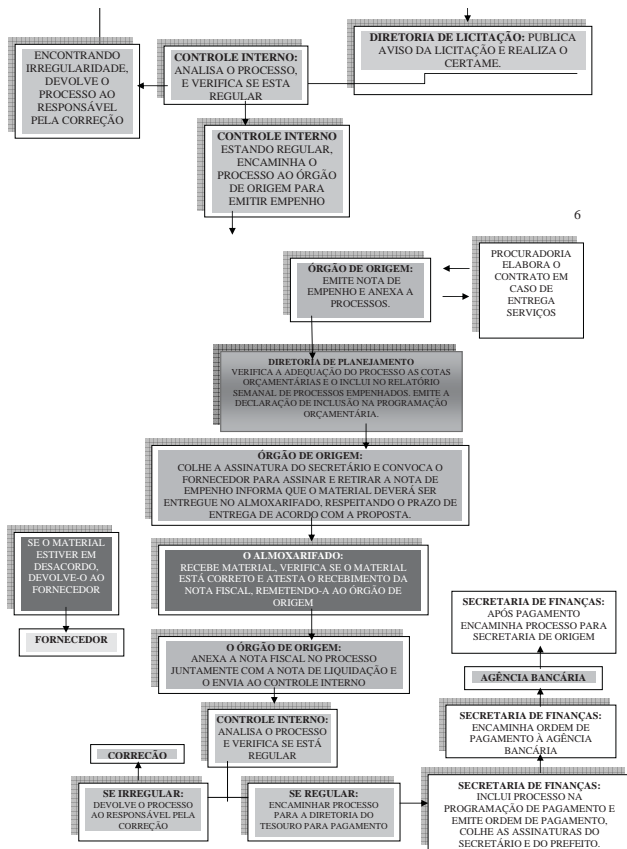
PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
 502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
 Palmas - TO
 CNPJ: 24.851.511/0001-85
 Fone: (63) 2111-2507



Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-PE/SEFIN PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2011

Processo nº: 2011000053

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 015/2011, sucedido em 01/03/2011, às 09h00min, realizado pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor			CNPJ		
Pontual Distribuidora LTDA			09.097.727/0001-03		
Item	Unid	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor R\$
11	UN	450	Escova para limpeza de tecidos, com cerdas em nylon, etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1,39	625,50
15	Un	4500	Espunja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em espuma sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20mm, com variação de mais ou menos 10mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem individual.	0,27	1.215,00

Fornecedor			CNPJ		
Desafios Papelaria LTDA			07.177.403/0001-50		
Item	Unid	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor R\$
01	FRS	20000	Água sanitária 2 litros base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, com registro no Ministério da Saúde, data de fabricação e prazo de validade.	1,18	23.600,00

07	Un	140	Balde plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, com tampa paredes e fundos reforçados, capacidade 100 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade, cor branca.	35,00	4.900,00
09	Un	200	Dispenser para sabonete com reservatório 800ml, branco – plástico ABS com baixa densidade, alta resistência, com altura 26,71cm, largura 14,98cm, profundidade 12,74cm e peso 660 gramas, abertura com chave.	10,90	2.180,00
10	Un	100	Escova para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante na cor branca.	13,90	1.390,00
13	Un	300	Escova para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante na cor branca.	3,70	1.110,00
19	Un	2100	Lixeira em plástico, com tampa e pedal, com dois estágios, suporte de fixação do saco de lixo, capacidade de 35 litros, dimensão aproximadamente de 52cm de altura x 40cm de largura x 34cm de profundidade, na cor branca.	34,90	73.290,00
21	FRS	900	Lustra móveis frasco com 200ml; composição: silicone, solvente de petróleo, óleo mineral, surfactante não iônico, conservante, água e perfume, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	1,40	1.260,00
25	Un	120	Mangueira para jardim em borracha, alta pressão, ½ polegadas, com esguicho e adaptador para torneira de ½ polegada, 30 metros.	20,00	2.400,00
26	Un	280	Pá coletora em plástico pet na cor cinza com tampa, base 27,6x27,2x12cm com duas rodinhas, cabo dobrável e rosqueável com 85cm e gancho na ponta, com apoio para firmar o pé.	15,00	4.200,00
27	Un	6000	Pano de chão alvejado 100% algodão, medindo 48 x 68cm.	1,30	7.800,00
28	Un	70	Pulverizador com bomba capacidade 560 ml cores diversa	2,65	185,50
29	Un	60	Regulador com mangueira baixa pressão.	13,00	780,00
30	Un	840	Rodo para piso, cepa em polipropileno com dimensões de 50 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120cm.	2,80	2.352,00
35	Un	600	Vassoura cerdas em piaçava sintética, largura de 25cm, cabo com encaixe rosqueado.	4,10	2.460,00
36	Un	800	Vassoura de pelo pequena, largura de 35cm, cabo com encaixe rosqueado.	3,40	2.720,00
39	Par	180	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 35.	21,00	3.780,00
51	PCT	6000	Copo para café descartável, capacidade 50ml, material plástico transparente, não atóxico, com frisés e saliência na borda, peso por 100 do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	0,66	3.960,00
52	UN	280	Garrafa térmica, modelo rolha, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade de 1 litro.	11,40	3.192,00
53	Un	2	Fervedor de Alumínio 16cm, capacidade de 2,6 litros (Bule).	38,00	76,00
54	Un	200	Torneira para filtro.	1,89	378,00
55	Un	3	Papero em alumínio extra nº 18, com cabo resistente, com tampa.	15,90	47,70
57	Un	200	Extensão com 10 metros fabricada em cabo PP Plano 2 x 0,75mm ² , com potência máxima de 2200W em 220V. Tensão máxima 250V~ e correntes Máxima de 10A, uso eletroeletrônicos, ferramentas portáteis e eletrodomésticos, voltagem 127/220V. Com registro no INMETRO, material: Condutor: Cobre eletrolítico/PVC – tomada e plugue: injetados terminais em latão. Certificado conforme NBR 6147 e NBR 1, extensão múltipla universal PP10, cor: grafite, tomada com 3 entradas, para pinos redondos e chatos.	11,99	2.398,00
58	RL	20	Filme PVC 38x1400 metros e espessura 0.13.	63,00	1.260,00
59	PCT	1400	Fósforo, contendo 40 palitos. Embalagem pacote com 10 caixas. Material com o selo do INMETRO.	0,98	1.372,00

60	Un	3500	Flanela branca de algodão, medindo 40 x 60cm.	0,94	3.290,00
61	Un	30	Caixa plástica para supermercado resistente a impacto, medindo: comprimento 55,5cm, altura 31cm, largura 35cm, na cor verde.	18,00	540,00
62	PCT	100	Canudo plástico para vitamina sem dobra pacote com 250 unidades.	2,50	250,00
63	UN	800	Coador para café, pano 100% algodão na cor branca, dimensões 20 cm de (diâmetro) Por 30 cm de (profundidade), cabo com 16 cm de comprimento com variação de mais ou menos 1 cm.	2,90	2.320,00
66	PCT	16000	Papel toalha interfolha, não reciclado, 100% celulose, alta absorção, na cor branca, 03 dobras, largura de 23cm, comprimento mínimo de 26cm e máximo de 27 cm. Embalagem pacote com 1.000 folhas. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto.	4,60	73.600,00
67	PCT	6000	Papel toalha, pacote com 2 rolos com 60 toalhas cada de 22cm x 20cm, folhas dupla picotada e gofrada, 100% pura celulose, com canais de ar nas suas folhas que sugam a água, aumentando a velocidade de absorção.	1,60	9.600,00
68	UN	50	Rolo de filme plástico tamanho 28x100.	13,40	670,00
72	PCT	840	Saco para lixo 100 litros, preto reforçado 15 micras, pacote com 100 unidades.	33,50	28.140,00
74	PCT	7500	Saco para lixo 30 litros, pacote com 10 unidades, na cor azul, 5 micras.	0,75	5.625,00
81	Un	50	Suporte para copos em inox, com capacidade mínima para empilhamento de 100 copos descartáveis de 200ml.	35,00	1.750,00
82	Un	40	Caixa de Isopor com capacidade para 12 Litros com Alça, sem saída de água.	9,90	396,00
83	Un	40	Caixa de Isopor com capacidade para 21 Litros com Alça, sem saída de água.	17,90	716,00
84	Un	20	Caixa de Isopor com capacidade para 37 Litros com Alça, sem saída de água.	31,50	630,00
85	Un	50	Caixa de Isopor com capacidade para 07 Litros com Alça, sem saída de água.	7,90	395,00
91	Un	980	Lâmpada incandescente comum transparente de luz brilhante 60W.	1,00	980,00
92	Un	400	Bateria 9 volts energizer, cartela com 1 unidade, alcalina, de longa duração e alta potência. Contendo na embalagem validade.	5,00	2.000,00
93	Un	400	Bateria de 3V, CR 2032.	2,85	1.140,00
96	PCT	2000	Pilha alcalina média C, embalagem com 02 unidades.	3,50	7.000,00

Fornecedor			CNPJ		
Costa e Vieira LTDA			07.209.626/0001-51		
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor R\$
17	FRS	4000	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem plástica com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde.	0,95	3.800,00

Fornecedor			CNPJ		
MBS - Distribuidora Comercial LTDA			05.821.117/0002-30		
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor R\$
08	UN	200	Dispenser para papel toalhas, 2D ou 3D branco - plástico ABS com baixa densidade, alta resistência, com altura 29,75cm, largura 26,62cm, profundidade 12,51cm e peso 760 gramas, abertura com chave.	21,00	4.200,00
12	Un	600	Escova para limpeza de unhas, base sintética, cerdas de nylon, suporte anatômico, dimensões mínimas 9,5cm x4,5cm 4mm. Etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1,28	768,00
14	PCT	2400	Espunja de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem pacote com 8 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante e prazo de validade.	1,10	2.640,00
23	Un	1200	Luva de borracha, uso geral (limpeza), em borracha natural (látex), palma anti-derrapante, interior locado, espessura não inferior a 0,50mm, comprimento não inferior a 30cm, com tamanho M. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1 (um) par de luvas.	1,33	1.596,00

24	Un	2000	Luva de borracha, uso geral (limpeza), em borracha natural (látex), palma anti-derrapante, interior locado, espessura não inferior a 0,50mm, comprimento não inferior a 30cm, com tamanho P. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1 (um) par de luvas.	1,33	2.660,00
32	PCT	1200	Sabão em pó, composição alquil benzeno de sódio, sais inorgânicos e orgânicos, sequestrante, alvejante, coadjuvante, alcalinizante, branqueador óptico, preservante, pigmento, enzimas, essência e água. Sachê com 500g com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	1,39	16.680,00
33	Un	6000	Sabonete líquido em refil, fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem 820ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	3,55	21.300,00
37	Un	150	Vassoura leque para folhas 50cm, 20 pontas redondas, com cabo em madeira 1,20m.	9,00	1.350,00
56	Un	420	Avental de PVC forrado branco 1 metro.	3,30	1.386,00
88	PCT	1000	Corde de nylon para varal, 14mm	0,60	600,00
95	PCT	5000	Pilha alcalina não recarregável grande 1,5 volts, na embalagem deverão constar as datas de fabricação e validade do produto e o número do lote, embalagem com 02 unidades.	3,90	19.500,00

Fornecedor			CNPJ		
W.V.B.Vargas - ME			03.997.385/0001-00		
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor R\$
03	GL	4000	Detergente glicerinado biodegradável com aroma floral, composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, espessantes, tensoativo, neutralizante, corante e veículo. Galão com 5 litros.	8,50	34.000,00
04	FRS	15000	Detergente líquido neutro, frasco com 500 ml composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, sais, sequestrante, coadjuvante, preservante, corante, essência a água, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	0,59	8.850,00
16	FRS	2000	Limpa vidro, líquido, conforme normas ASTM D-1681 e inscrição na DISAD, embalagem plástica com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde.	1,23	2.460,00
31	Un	2800	Sabão em barra, multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 200g, neutro. Embalagem com 5 unidades, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde.	2,00	5.600,00
34	UN	3000	Sabonete sólido em barra, com perfume glicerinado, aplicação pele normal. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem 90g, com dados do fabricante e prazo de validade.	0,50	1.500,00
38	Un	300	Vassoura de pêlo pequena, largura de 35cm, cabo com encaixe rosqueado.	10,00	3.000,00
42	UN	180	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 38.	21,00	3.780,00
43	Par	180	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 39.	21,00	3.780,00
44	Par	130	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 40.	21,00	2.730,00
46	Par	100	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 42.	21,00	2.100,00
			Açúcar cristalizado, pacote com 2 quilos, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no		

48	PCT	5000	Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	3,80	19.000,00
49	PCT	12000	Café torrado e moído embalagem 100% a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	2,00	24.000,00
50	PCT	28000	Copo para água descartável, capacidade 200ml, material plástico transparente, não atóxico, com friso e saliência na borda, peso por 100 do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	1,54	43.120,00
65	PCT	15000	Papel higiênico, folha simples picotada, dimensões 10cm x 30m, macio, na cor branca, de alta absorção e qualidade, não perfumado, não reciclado, 100% celulose. Embalagem pacote com 4 (quatro) rolos.	1,00	15.000,00
69	UN	50	Rolo de filme plástico tamanho 28x300.	30,00	1.500,00
71	PCT	15000	Saco para lixo 100 litros, pacote com 5 unidades, na cor azul, 5 micras.	0,85	12.750,00
73	PCT	150	Saco para lixo 20 litros branco, 8 micras, pacote com 100 unidades.	6,50	975,00
75	PCT	300	Saco para lixo 40 litros branco, 8 micras, pacote com 100 unidades.	9,00	2.700,00
76	PCT	7500	Saco para lixo 50 litros, pacote com 10 unidades, na cor azul, 5 micras.	0,73	5.475,00
77	PCT	300	Saco para lixo 60 litros branco, 8 micras, pacote com 100 unidades.	12,55	3.765,00
78	Un	150000	Sacolas plásticas 20x30cm branca, baixa densidade, leitosa, com espessura de 10 micras, personalizadas, com 02 cores dos dois lados.	0,08	12.000,00
86	PCT	900	Prendedor de roupa em madeira. Embalagem com 12 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	0,75	675,00
87	Un	600	Tapete com superfície 100% polipropileno, base primária 100% polipropileno revestido com espuma látex sintético, antiderrapante, medindo 0,40m x 0,60m, contendo uma etiqueta com as especificações acima.	20,00	12.000,00

Fornecedor				CNPJ	
Uzzo Comércio Distribuição LTDA				03.942.276/0001-09	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor R\$
02	FRS	1200	Desodorizador, aromatizar, neutralizador de odores para ambiente em forma de aerosol, fragrância lavanda, não contendo CFC (clorofluorcarbono). Registro no Ministério da Saúde, embalagem contendo nome do fabricante e prazo de validade, frasco com 400ml.	3,68	4.416,00
05	Un	500	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 20 litros.	4,29	2.145,00
06	Un	500	Dispenser para sabonete com reservatório 300ml, branco plástico ABS com baixa densidade alta resistência, com altura 26,71cm, largura 14,98cm, profundidade 12,74cm e peso 660 gramas, abertura com chave.	9,90	4.950,00
18	Un	100	Lixeira basculante em plástico de 10 litros com tampa, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, altura 272mm, diâmetro 245mm, cor branca.	8,10	810,00
20	UN	100	Lixeira para pia em plástico de 2,5 litros com alça, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, altura 188mm, diâmetro 178mm, cor branca.	2,96	296,00
40	Par	180	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 36.	20,90	3.762,00
41	Par	180	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 37.	20,90	3.762,00
45	Par	130	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 41.	20,90	2.717,00
47	Par	60	Botina elástica acolchoada em vaqueta paraná na cor preta, com solado imbiseg injetado em PU bi densidade, bico de ferro embutido, numeração a combinar.	34,10	2.046,00
64	Un	20	Conjunto capa de chuva, forrada para motoqueiro em PVC, com poliéster, calça com 02 bolsos traseiros, elástico na cintura, jaqueta com reguladores nas mangas longas, bolsos frontais.	46,50	930,00

			refletores nas costas e fechamento com velcro, costura vulcanizada, tamanho a combinar.		
89	Un	420	Lâmpada fluorescente 20W.	2,55	1.071,00
90	UN	980	Lâmpada fluorescente 40W.	2,55	2.499,00
94	Un	200	Bateria para calculadora G10-A.	0,86	172,00

Fornecedor				CNPJ	
Ferpar - Com. de Fer. Paraf. e Máquinas				01.040.887/0001-04	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor R\$
22	UN	2000	Luva de borracha, uso geral (limpeza), em borracha natural (látex), palma anti-derrapante, interior flocado, espessura não inferior a 0,50mm, comprimento não inferior a 30cm, com tamanho G. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1 (um) par de luvas.	1,30	2.600,00
70	PCT	600	Saco para lixo 100 litros branco, 15 micras, pacote com 100 unidades.	26,30	15.780,00

Fornecedor				CNPJ	
Ana Paula Gomes Suprimentos				11.474.992/0001-05	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor R\$
97	PCT	5600	Pilha alcalina pequena AA, embalagem com 04 unidades.	2,80	15.680,00
98	PCT	1400	Pilha pilito alcalina AAA, embalagem com 4 unidades.	2,80	3.920,00
99	Un	500	Pilha de 1,5 volts LR41, tipo botão para termômetro clínico digital.	1,50	750,00

Fornecedor				CNPJ	
RG Comercial LTDA				13.107.789/0001-26	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor R\$
79	UN	100000	Sacolas plásticas 40x50cm branca, alta densidade com espessura de 5 micras, personalizadas, com 02 cores dos dois lados.	0,11	11.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 29 de abril de 2011.

Viviene Gomide Dumont Vargas
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 019-PE/SEFIN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2011**

Processo nº: 2011001733

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 019/2011, sucedido em 03/03/2011, às 14h00min, realizado pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ		
Uzzo Comércio Distribuição Ltda				08.942.276/0001-09		
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
02	Un	10	Pneu original ou genuíno para Fiat Uno, Ano 2009, Placa MXC-4408, Referência 165/70R.13	Kumho	155,95	1.599,50
08	Un	13	Pneu original ou genuíno para Caminhão VW 24-250 - Truck - basculante Placa MWJ 1494, Ano 2007, Referência 275/80R.22.5	Kumho	1.217,98	15.833,74
11	Un	9	Pneu original ou genuíno para Caminhão VW 13-18 - Toco Plataforma Placa MWC-1786, Ano 2006, Referência 9.00R.20	Continental	796,50	7.168,50
12	Un	9	Pneu original ou genuíno para Caminhão VW 13-180 Melosa, Placa MWWW-7940, Ano 2007, Referência 10.00R.20	Continental	949,88	8.548,92
15	Un	9	Pneu dianteiro original ou genuíno para 03 (três) motos cargo, Marca Honda, Placas, MVQ 6904, MVR 0658 E MVR 0748 Ano: 2001. Referência 2.75.18	Technic	56,59	509,31
16	Un	12	Pneu traseiro original ou genuíno para 03 (três) motos cargo, Marca Honda, Placas, MVQ 6904, MVR 0658 E MVR 0748 Ano: 2001. Referência 90.90.18	Technic	66,98	803,76

Fornecedor				CNPJ		
Lagb Acessórios e Peças Ltda				02.678.428/0001-13		
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

					R\$	R\$
03	Un	7	Pneu original ou genuíno para Camionete D-20, Ano 1990/1990, Placa MVL - 3702 Referencia 750.16	Goodride	400,00	2.800,00
14	Un	6	Pneu original ou genuíno para Motorveladora 12G Patrol, Marca: caterpillar, Modelo: 12G, Série: ZPBU-6052, Ano: 1993. Referencia 14.00.24	Goodride	2.000,00	12.000,00

Fornecedor				CNPJ		
Modelo Pneus Ltda				94.510.682/0001-26		
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor unit. R\$	Valor Total R\$
01	Un	10	Pneu original ou genuíno para Fiat Uno, Ano 2008, Placa MWZ - 2127, Referencia 165/70R.13	Firestone	150,00	1.500,00
04	Un	13	Pneu original ou genuíno para Caminhão Marca Ford Cargo 2422E - truck basculante Placa MWV-1390, Ano 2007, Referencia 275/80R.22.5	Firestone	1.350,00	17.550,00
05	Un	13	Pneu original ou genuíno para Caminhão VW 24-250 - Truck - muck, Placa MWN - 2428, Ano 2007, Referencia 275/80R.22.5	Firestone	1.184,00	15.392,00
06	Un	13	Pneu original ou genuíno para Caminhão Marca Ford Cargo 2422E - truck espagador Placa MWJ-2294, Ano 2007, Referencia 275/80R.22.5.	Firestone	1.218,00	15.834,00
07	Un	13	Pneu original ou genuíno para Caminhão VW 24-250 - Truck - basculante Placa MWK - 3417, Ano 2007, Referencia 275/80R.22.5	Firestone	1.218,00	15.834,00
09	Un	13	Pneu original ou genuíno para Caminhão Marca Ford Cargo 2422E - truck basculante Placa MWL - 3419, Ano 2007, Referencia 275/80R.22.5	Firestone	1.218,00	15.834,00
10	Un	13	Pneu original ou genuíno para Caminhão Marca Ford Cargo 2422E - truck basculante Placa MWL - 1133, Ano 2007, Referencia 275/80R.22.5	Firestone	1.149,00	14.937,00
13	Un	4	Pneu original ou genuíno para 2 (dois) máquinas: Rolo compactador CA-15, Marca: Dinapac, Modelo: C15EX, Série: CA15EX, Ano: 1993. Referencia 14.9.24	Firestone	1.500,00	6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 28 de abril de 2011.

Vivieni Gomide Dumont Vargas
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h (horário de Brasília) do dia 11 de maio de 2011, no sítio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza geral do Prédio da Secretaria de Finanças, com fornecimento de materiais e pessoal, de interesse da Secretaria de Finanças, processo nº 2011011560. O Edital poderá ser retirado no sítio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de abril de 2011.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h (horário de Brasília) do dia 12 de maio de 2011, no sítio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando à futura aquisição de cartuchos, tonners e outros de interesse da Secretaria de Saúde, processo nº 2011006527. O Edital poderá ser retirado no sítio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de abril de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**Secretaria Municipal
do Meio Ambiente e
Serviços Públicos**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE Nº 466/2010**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: OLIVEIRA & CIA LTDA
OBJETO: é a execução dos serviços de reforma dos banheiros e pátios da Praça do Bosque dos Pioneiros, conformes especificações constantes no edital convocatório.
VALOR: é o total de R\$ 128.905,59 (cento e vinte e oito mil novecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: A vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo administrativo, protocolado e atuado nesta Prefeitura Municipal de Palmas, sob o nº 201003144, Projeto/Atividade 4500.18.541.0038.2.283 Natureza de Despesa 4.4.90.51, Fonte 0010.00.199 – Recursos Ordinários. Natureza de Despesa 44.90.51, Vínculo 0010.00.199, Sub Elemento de Despesa 9900, Classificação Funcional 15.451.0038-2283 Recursos Ordinários.

**Secretaria Municipal
da Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 001/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA BÁRBARA
CONTRATADO: JOSE LORENÇO DE SOUSA (Associação dos Produtores Rurais Agroindustriais de Palmas – AGROP)
OBJETO: Gêneros Alimentícios para atendimento da Merenda Escolar.
VIGÊNCIA: 25/ 04/ 2011 a 29/ 06/2011
VALOR: R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais)
BASE LEGAL: Processo nº 7549/2011 nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e resolução FNDE nº 038.
RECURSOS: Programa de Alimentação Escolar – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 002/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA BÁRBARA

CONTRATADO: ANA ROCHA REGO (ASCABRAS DOS PEQUENOS PROD. DE LEITE DE CABRA DE PALMAS- ASCABRAS)

OBJETO: Gêneros Alimentícios para atendimento da Merenda Escolar.

VIGÊNCIA: 25/ 04/ 2011 a 29/ 06/2011

VALOR: R\$ 4.059,92 (quatro mil e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)

BASE LEGAL: Processo nº 7549/2011 nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e resolução FNDE nº 038.

RECURSOS: Programa de Alimentação Escolar – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA BÁRBARA

CONTRATADO: ANTONIA PEREIRA DE SOUZA (ASSOCIAÇÃO P. A. ENTRE RIOS)

OBJETO: Gêneros Alimentícios para atendimento da Merenda Escolar.

VIGÊNCIA: 25/ 04/ 2011 a 29/ 06/2011

VALOR: R\$ 1.721,40 (um mil e setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos)

BASE LEGAL: Processo nº 7549/2011 nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e resolução FNDE nº 038.

RECURSOS: Programa de Alimentação Escolar – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA BÁRBARA

CONTRATADO: JOSE AIRES D TOLEDO (ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO IRMÃ DULCE 1ª E 2ª ETAPA)

OBJETO: Gêneros Alimentícios para atendimento da Merenda Escolar.

VIGÊNCIA: 25/ 04/ 2011 a 29/ 06/2011

VALOR: R\$ 459,61 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos)

BASE LEGAL: Processo nº 7549/2011 nos termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e resolução FNDE nº 038.

RECURSOS: Programa de Alimentação Escolar – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 005/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA

DE PALMAS – ASCABRAS E CARLOS WENDELL MACHADO SANTOS.

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 27/04/2011 a 31/08/2011

VALOR: R\$3.291,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº. 006679/2011 NOS TERMOS DA LEI Nº. 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 038.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 006/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO

CONTRATADO: ANTÔNIO CÍCERO SIQUEIRA DA SILVA NETO

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 27/04/2011 a 31/08/2011

VALOR: R\$1.125,00 (HUM MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº. 006679/2011 NOS TERMOS DA LEI Nº. 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 038.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 007/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO

CONTRATADO: ANTÔNIO DOS REIS DE SOUSA RAMOS

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 27/04/2011 a 31/08/2011

VALOR: R\$2.819,40 (DOIS MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº. 006679/2011 NOS TERMOS DA LEI Nº. 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 038.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 008/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO

CONTRATADO: ELIAS SERAFIM GUIMARÃES

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 27/04/2011 a 31/08/2011

VALOR: R\$1.920,00 (HUM MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº. 006679/2011 NOS TERMOS DA LEI Nº. 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 038.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 009/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO

CONTRATADO: REGINA ANTÔNIA SOUZA NEPOMUCENO

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 27/04/2011 a 31/08/2011

VALOR: R\$1.718,00 (HUM MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº. 006679/2011 NOS TERMOS DA LEI Nº. 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº. 038.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE CONCESSÃO DE ESTAGIO A ESTUDANTES DE PSCOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE PALMAS.

COOPERADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

COOPERANTE: CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE PALMAS

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica tem por objeto proporcionar estágio curricular, não remunerado, aos Acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso de Psicologia da COOPERANTE, na estrutura da COOPERADA.

VIGÊNCIA: Sera de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogável por mais 24 (vinte e quatro) meses. O presente poderá ser alterado por termo aditivo bem como rescindido de comum acordo entre as partes ou, unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunicação escrita, com antecedência de 20 (vinte) dias.

BASE LEGAL: DE ACORDO COM A LEI 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO Nº526/2010.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: INSTITUTO LAR DONA GERALDA ALDIRA
OBJETO: A prestação de serviços de Pesquisa de Avaliação de Pós ocupação realtivo ao trabalho físico social, no Setor Santa Bárbara, referenciada pelo Programa Habitar Brasil-BID, nas condições e especificações expressas no Processo nº 1090/2011.
ADITAMENTO: Consignado a prorrogação contratual por mais 03 (três) meses, a partir de seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo nº40567/2008, nos termos da Lei 8.666/93

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 04, de 22 DE MARÇO DE 2011.

Define os parâmetros municipais para inscrições das entidades e organizações de assistência social, bem como, dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, após deliberação dos Conselheiros em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2011, registrada na Ata 167ª e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 08 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal Nº 1.021 de 05 de Junho de 2001, resolve:

Considerando os artigos 3º e 9º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS Nº109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando o disposto na Resolução CNAS Nº 16, de 05 de maio de 2010, que aprova os parâmetros para a inscrição das entidades junto ao Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho:

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social;

Art.2º Os critérios para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são cumulativamente:

I. Executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;

II. Assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

III. Garantir a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV. Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade ou organização, bem como da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art.3º As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção da inscrição:

I. Requerimento, conforme anexo I;

II. Cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrados em Cartório;

III. Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

IV. Plano de ação e Relatório de Atividades (com registro fotográfico);

V. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ;

Art.4º O Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas deve:

I. Receber e analisar os pedidos de inscrição e a documentação respectiva;

II. Providenciar visita à entidade ou organização de assistência social e emissão de parecer sobre as condições de funcionamento e;

a) Verificar se a entidade ou organização de assistência social desenvolve as atividades de acordo com as informações prestadas no seu Plano de Ação/

b) Verificar se os recursos repassados pelo poder público nos três níveis de governo são aplicados corretamente pela entidade;

c) Verificar se a entidade ou organização de assistência social incorreu em irregularidades na aplicação dos recursos repassados pelos poderes públicos;

III. Pautar, discutir e deliberar os pedidos de inscrição em reunião plenária;

IV. Encaminhar a documentação ao órgão gestor para inclusão no Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social;

Art.5º O Acompanhamento e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social nas entidades e organizações das entidades e organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos deve:

I. Receber anualmente a documentação atualizada das entidades e organizações;

II. Realizar visitas a cada 06 meses para acompanhamento

das atividades;

III. Todas as entidades inscritas anteriormente deverão requerer junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, a inscrição conforme procedimentos e critérios dispostos nesta Resolução e na Resolução CNAS Nº 16, de 05 de maio de 2010, até 31 de outubro de 2011.

IV. Todas as entidades que requerer nova inscrição e/ou renovação deve ser em consonância com os apontamentos dispostos nesta Resolução.

Art.6º O Conselho Municipal de Assistência Social promoverá, pelo menos, uma audiência pública anual com as entidades e organizações de assistência social inscritas, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS.

Art.7º A inscrição das entidades ou organizações de assistência social, dos serviços dos projetos, dos programas e dos benefícios socioassistenciais é por prazo indeterminado.

§ 1º A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos;

§ 2º Em caso de cancelamento da inscrição, o Conselho Municipal de Assistência Social deve encaminhar, no prazo de cinco dias úteis, cópia do ato cancelatório ao órgão gestor;

§ 3º Da decisão que indeferir ou cancelar a inscrição a entidade poderá recorrer;

§ 4º Os recursos das decisões dos Conselhos Municipais de Assistência Social deverão ser apresentados ao Conselho Estadual de Assistência Social.

§ 7º As entidades inscritas deverão comunicar o encerramento de suas atividades, programas e/ou projetos ao Conselho Municipal de Assistência Social, no prazo de 30 dias.

Art.8º O Conselho Municipal de Assistência Social estabelecerá numeração única e seqüencial para a emissão da inscrição, independentemente da mudança de ano.

Art.9º O Conselho Municipal de Assistência Social segue o disposto na Resolução CNAS Nº 16, de 05 de maio de 2010, que aprova os parâmetros para a inscrição das entidades junto ao Conselho Municipal de Assistência Social;

Art.10º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2011.

Luiza de Sousa Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO I

Requerimento de Inscrição

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de _____

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho.

A - Dados da Entidade:

Nome da Entidade _____
CNPJ: _____
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário _____
Data de inscrição no CNPJ ____/____/____
Endereço _____ nº _____ Bairro _____
Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____
FAX _____ E-mail _____

Atividade Principal _____
Inscrição:
CONSEA _____
CMDCA _____
CONSELHO DO IDOSO _____

CONSELHO DE _____
Outros (especificar) _____

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo)

B - Dados do Representante Legal:

Nome _____
Endereço _____ nº _____ Bairro _____
Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____
Celular _____ E-mail _____
RG _____ CPF _____ Data nasc. ____/____/____
Escolaridade _____
Período do Mandato: _____

C - Informações adicionais

Termos em que,
Pede deferimento.

Palmas _____ Data ____/____/____

Assinatura do Representante legal da entidade

ANEXO II

Requerimento de Inscrição

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de _____

A entidade abaixo qualificada, com atuação também neste município, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais abaixo descritos, nesse Conselho.

A - Dados da Entidade:

Nome da Entidade _____
CNPJ: _____
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário _____
Data de inscrição no CNPJ ____/____/____
Endereço _____ nº _____ Bairro _____
Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____
FAX _____ E-mail _____
A entidade está inscrita no Conselho Municipal de _____
sob o número _____, desde ____/____/____.

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

B - Dados do Representante Legal:

Nome _____
Endereço _____ nº _____ Bairro _____
Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____
Celular _____ E-mail _____
RG _____ CPF _____ Data nasc. ____/____/____
Escolaridade _____
Período do Mandato: _____

C - Informações adicionais

Termos em que,
Pede deferimento.

Palmas _____ Data ____/____/____

Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO III

Requerimento de Inscrição

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de _____

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais abaixo descritos, nesse Conselho.

A - Dados da Entidade:

Nome da Entidade _____

CNPJ: _____

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário _____

Data de inscrição no CNPJ ____/____/____

Endereço _____ nº _____ Bairro _____

Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____

FAX _____ E-mail _____

Atividade Principal _____

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)

B - Dados do Representante Legal:

Nome _____

Endereço _____ no _____ Bairro _____

Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____

Celular _____ E-mail _____

RG _____ CPF _____ Data nasc. ____/____/____

Escolaridade _____

Período do Mandato: _____

C - Informações adicionais

Termos em que,

Pede deferimento.

Palmas _____ Data ____/____/____

Assinatura do representante legal da entidade

ANEXO IV

Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal

Conselho Municipal de _____

INSCRIÇÃO Nº _____

A entidade _____, CNPJ _____, com sede em _____, é inscrita neste Conselho, sob número _____, desde ____/____/____.

A entidade executa(rá) o(s) seguinte(s) serviço(s)/programa(s)/projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais (listar todos, constando os endereços respectivos caso a entidade os desenvolva em mais de uma unidade/estabelecimento no mesmo município):

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Palmas _____ Data ____/____/____

Assinatura do(a) Presidente do Conselho

ANEXO V

Conselho Municipal de Assistência Social de _____

Comprovante Cancelamento de Inscrição no Conselho Municipal.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 1.021 de 05 de Julho de 2001, ao examinar o Parecer Nº _____ que trata do cancelamento da inscrição da entidade _____ CNPJ _____, com sede em _____, inscrita neste Conselho, sob número _____, desde ____/____/____, delibera pelo cancelamento da inscrição da referida entidade por essa por não cumprir com as seguintes determinações legais:

- a)
b)

A decisão será encaminhada para publicação no Diário Oficial do dia _____ de _____ de 2011, conforme Resolução CMAS nº _____/2011.

Presidente do Conselho

ANEXO VI

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

1) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE.

Nome: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Município: _____ Cep: _____

Telefone/fax: _____ e-mail: _____

Nome do representante legal: _____

2) CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO (conforme Resolução CNAS nº 109/2009).

Serviços de Proteção Social Básica.

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;
 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
 Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Proteção Social Especial

Média Complexidade

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos - PAEFI;
 Serviço Especializado de Abordagem Social;
 Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias;
 Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Alta Complexidade

- Serviço de Acolhimento Institucional;
 Serviço de Acolhimento em República;
 Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
 Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências

3) DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.

OBS: Esta descrição tem por objetivo demonstrar se, na prática, a entidade desenvolve atividades com o público da Assistência social e de que forma está se dando o cumprimento dos objetivos e princípios da Política de Assistência Social, definidos pela LOAS. E, ainda, se os serviços ofertados estão de acordo com aqueles tipificados na Resolução CNAS nº 109/2010. Isto é, demonstrando a relação entre as atividades e o alcance da garantia das necessidades básicas do público atendido, bem como de sua promoção à cidadania. Tal descrição deverá apresentar tanto os aspectos positivos quanto os que faltam aprimorar.

4) RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE.

<input type="checkbox"/> Doações de Associados	<input type="checkbox"/> Subvenção social	<input type="checkbox"/> Repasse da União
<input type="checkbox"/> Promoções próprias		<input type="checkbox"/> Repasse estadual
<input type="checkbox"/> Doações externas		<input type="checkbox"/> Repasse municipal
<input type="checkbox"/> Contribuições de Associados	<input type="checkbox"/> Outros? Quais:	

OBS: _____

5) SITUAÇÃO SÓCIOECONOMICA DOS BENEFICIÁRIOS.

Renda familiar	Nº De família
<input type="checkbox"/> Menos de 1 salário	
<input type="checkbox"/> De 1 a 2 salários	
<input type="checkbox"/> Acima de 2 salários	

	Nº
<input type="checkbox"/> Beneficiário atendido	
<input type="checkbox"/> Em tempo integral, com vínculo familiar	
<input type="checkbox"/> Em tempo integral, sem vínculo familiar	

<input type="checkbox"/>	Em meio período	
<input type="checkbox"/>	Abriço	
<input type="checkbox"/>	Eventualmente	

6) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO.

7) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO.

8) RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE.

Categoria profissional	Nº
Assistente Social	
Advogado	
Psicólogo	
Monitor	
Área Administrativa	
Cozinha	
Outros: Citar	
Voluntários: Quantos ?	
Existe regulamentação dos mesmos na entidade? () Sim () Não	
Existe contrato de voluntariado? () Sim () Não	

9) PATRIMÔNIO.

Imóvel	Alugado	Próprio	Cedido
Equipamentos	adequado		
	inadequado		
Veículos: () não () sim			
Outros			
Área total			
Área Construída:			

Caso o equipamento seja inadequado fazer um relato acerca da situação.

10) OUTRAS INFORMAÇÕES.

11) PARECER:

DATA: ___/___/___

Assinatura do responsável-Conselheiro Governamental

Assinatura do responsável-Conselheiro Não Governamental

DOCUMENTOS QUE A ENTIDADE DEVE APRESENTAR AO CMAS NO ATO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO:

- 1- REQUERIMENTO;
 - 2- COPIA DO ESTATUTO SOCIAL (atos constitutivos) REGISTRADO EM CARTÓRIO;
 - 3- COPIA DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ATUAL DIRETORIA, REGISTRADA EM CARTÓRIO;
 - 4- PLANO DE AÇÃO/RELATÓRIO DE ATIVIDADES;
- COPIA DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURIDICAS-CNPJ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS